

CHECKLIST PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS BOLSA PERMANÊNCIA DO MEC

Modalidade de bolsa:

- () Bolsa Permanência do MEC, na condição de aluno pertencente a curso com carga horária superior a 5h diárias.
- () Bolsa Permanência do MEC na condição de aluno pertencente ao grupo étnico – Quilombola.
- () Bolsa Permanência do MEC na condição de aluno pertencente ao grupo étnico – Indígena.

Nome do (a) Aluno (a) _____ Curso _____ Matrícula _____

O preenchimento deste formulário abaixo será realizado somente pela Auxiliar Administrativa ou Assistente Social que fará a conferência dos documentos no ato da inscrição.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS O (a) aluno (a) deverá trazer sua documentação (xerox) em envelope, e os formulários impressos. Após a entrega, receberá o canhoto com o nº de protocolo de entrega do material.	SIM	NÃO	Não se aplica
• Notificação de matrícula Atualizada (pode ser impressa no Portal do Aluno)			
• Histórico acadêmico atualizado (veteranos) - (pode ser impresso no Portal do Aluno)			
• RG (Registro Geral/Carteira de Identidade)			
• Cadastro de Pessoa Física – CPF			
• Ficha (Indicadores da Realidade Social)			
• Contracheque/Holerite (trabalhadores assalariados). *Indígena e quilombola não precisam apresentar este documento.			
• Contrato de trabalho (trabalho temporário). *Indígena e quilombola não precisam apresentar este documento.			
• Declaração Informal de Renda (se for o caso). *Indígena e quilombola não precisam apresentar este documento.			
• Declaração de Ausência de Rendimentos (se for o caso). *Indígena e quilombola não precisam apresentar este documento.			
• Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF (Atualizado) - Indispensável acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Senão declarar imposto de renda, deverá acessar o site da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>) e imprimir a Declaração de Isenção. *Indígena e quilombola não precisam apresentar este documento.			
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) assinada e atualizada (indispensável para acima de 18 anos e abaixo dos 75 anos ou carnê do INSS, recolhido em dia em caso de empregada doméstica). Será solicitada a CTPS (1ª página que consta a foto e o verso; último contrato de trabalho, e a página posterior em branco. *Indígena e quilombola não precisam apresentar este documento.			
• Termo de Compromisso (indispensável): devidamente preenchido, assinado e datado, é o mesmo que foi digitalizado e encaminhado para o site do PBP/MEC.			
• Extratos bancários dos últimos três meses (indispensável). De todos que participam da unidade familiar e que possuem conta-corrente/poupança. Se a família é proprietária de empresa/CNPJ é necessário o extrato da conta jurídica com sua respectiva movimentação bancária. *Indígena e quilombola não precisam apresentar este documento.			
• Autodeclaração da renda familiar total (indispensável – pode ser feita a mão), deverá ser a mesma que foi colocada no site do PBP. *Indígena e quilombola não precisam apresentar este documento.			
• Notas fiscais de vendas (Atividade Rural). *Indígena e quilombola não precisam apresentar este documento.			

• Extrato mais recente do pagamento de benefício (Aposentados e Pensionistas). *Indígena e quilombola não precisam apresentar este documento.			
• Extrato atualizado do FGTS (indispensável). Acessar o site: http://www.fgts.gov.br/trabalhador/servicos_online/extrato_fgts.asp ou na agência da Caixa Econômica Federal mais próxima (Trabalhador Assalariado com CTPS assinada). *Indígena e quilombola não precisam apresentar este documento.			
• Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de Recebimentos (Locador de Bens Móveis/Imóveis). *Indígena e quilombola não precisam apresentar este documento.			
• Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas (Trabalhador Autônomo) vinculadas ao estudante ou a membros de sua família; Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês. *Indígena e quilombola não precisam apresentar este documento.			
• Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas (original). *Somente se for Indígena /Quilombola.			
• Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), que o estudante reside em comunidade indígena ou comprovante de residência equivalente. *Somente se for Indígena.			
• Declaração da Fundação Cultural Palmares, que o estudante reside em comunidade remanescente de quilombo ou comprovante de residência equivalente. *Somente se for Quilombola.			

(SOMENTE A SECRETARIA ADMINISTRATIVA ou ASSISTENTE SOCIAL DA CACOM PODERÁ PREENCHER OS CANHOTOS A SEGUIR).

Nº _____ de Protocolo de Recebimento de Documentos – BP/MEC

Nome do Candidato	
Data da Entrega	
Responsável pela Entrega	() Candidato (a) () Responsável Legal
Responsável p/ Receber	

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: _____

Assinatura do aluno: _____

Nº _____ de Protocolo de Recebimento de Documentos – BP/MEC

Nome do Candidato	
Data da Entrega	
Responsável pela Entrega	() Candidato (a) () Responsável Legal
Responsável p/ Receber	

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: _____

